



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 24 de junho de 1983

ANO VII - Nº 119

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.573, DE 24 DE JUNHO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 183.800.000,00 (cento e oitenta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054 de 06 de dezembro de 1.982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 007684/83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 183.800.000,00 (cento e oitenta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 183.800.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 183.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1983.
95ª da República e 24ª de Brasília
JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.574, DE 24 DE JUNHO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 34.561.000,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054 de 06 de dezembro de 1.982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 008168/83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de

Cr\$ 34.561.000,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1802.14804772.917 - Manutenção das Atividades do Programa de Promoção do Trabalho
51 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 34.019.000,00
51 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 542.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da receita do Convênio SINE/MTB 27.01/83, celebrado com o Ministério do Trabalho.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa Vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1983,
95ª da República e 24ª de Brasília,

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.575, DE 24 DE JUNHO DE 1983

Retifica o Anexo V, letra "A", e o Anexo VI, do Decreto Nº 4.944, de 29 de novembro de 1979, alterado pelos Anexos I e II, do Decreto Nº 7.402, de 08 de fevereiro de 1983.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo V, letra "A", e o Anexo VI, do Decreto Nº 4.944, de 29 de novembro de 1979, alterado pelos Anexos I e II, do Decreto Nº 7.402, de 08 de fevereiro de 1983, fica retificado na forma dos Anexos deste Decreto.

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5
PROCURADORIA GERAL	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$10.000,00
Semestral Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$7.500,00
Semestral Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$68.096,00
Por centímetro de coluna Cr\$ 1.064,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1983.
95º da República e 24º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

A N E X O - A

DECRETO Nº 7.575, DE 24 DE JUNHO DE 1983

"ANEXO I"

(Decreto Nº 7.402, de 08 de fevereiro de 1983)

"ANEXO V"

(Decreto Nº 4.944, de 29 de novembro de 1979)

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DE FUNÇÕES MILITARES DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

A - OFICIAIS

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REQUISITO
Assessor Militar	05	Maj ou Cap PM ou BM
T O T A L	24	

A N E X O - B

DECRETO Nº 7.575, DE 24 DE JUNHO DE 1983

"ANEXO II"

(Decreto Nº 7.402, de 08 de fevereiro de 1983)

"ANEXO VI"

(Decreto Nº 4.944, de 29 de novembro de 1979)

Ó R G Ã O	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
GABINETE MILITAR			
Subchefia do Gabinete Militar	03	Assessor Militar (BM)	FM

Secretaria de Administração

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.843/83,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ELIANE DE MORAES SILVA ALMEIDA, Atendente, nível 09, matrícula nº 5.852, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 22 de junho de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 120, de 27 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, Letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 10 de maio de 1983.

Brasília, 20 de junho de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.277/80,

RESOLVE:

Rever o valor da pensão especial vitalícia concedida a BERNADETE BARATA TEBALDI, e temporária a PAULO MARCELO TEBALDI e LIDIA MARILIA TEBALDI, efetivada através do Decreto de 19 de novembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 225, de 24 do mesmo mês e ano, para nele incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 20 de junho de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e atendendo determinação judicial — Acórdão nº 25322/83,

RESOLVE:

Reintegrar o ex-Soldado PM JORGE REIS TAVARES, da Polícia Militar do Distrito Federal, e considerá-lo reformado desde 13 de outubro de 1972, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, constituídos de quantas cotas quantos forem os anos de serviço, e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 90 — II, 101 — II; 103 — V e 106, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 93 — 1 e 3, 94 — 1 e 2, 99, 103 e 105, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por incapacidade definitiva para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência, atendendo determinação judicial proferida no Acórdão nº 25322/83, do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de junho de 1983
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Fiscal de Tributos, matrícula 23.099-5, Código TAF-303, Classe "A", Referência NS-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, Chefe da Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita do Gama/DpR/SEF, matrícula 08.444-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 11/07 a 09/08/83.

Brasília, 20 de junho de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE AUGUSTO PEREIRA, Fiscal de Tributos, matrícula 11.172-4, Código TAF-303, Classe "A", Referência NS-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE DOS SANTOS AMAZONAS, Chefe da Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita de Brasília/DpR/SEF, matrícula 07.730-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 04 de julho a 02 de agosto de 1983.

Brasília, 20 de junho de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I e V do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, acrescido do item I do artigo 1° do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981, ALZENIR DAMASCENO SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 22.921-0, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal, para substituir NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA, Chefe da Seção da Receita da Divisão da Receita do Gama/DpR/SEF, matrícula 01.837-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares e licença especial, no período de 04/07 a 02/08/83 e 03/08 a 02/10/83, respectivamente.

Brasília, 20 de junho de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CREMILDA CARIBE DE CARVALHO, Controlador de Arrecadação, matrícula 04.796-1, Código TAF-302, Classe "B", Referência NS-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MILTON MONTEIRO DE AVIZ, Chefe da Seção de Receita da Divisão da Receita de Brasília/DpR/SEF, matrícula 02.203-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 de julho a 30 de julho de 1983.

Brasília, 20 de junho de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIANA D'ABADIA GUALBERTO DE SOUZA, Fiscal de Tributos, matrícula 07.994-4, Código TAF-303, Classe "B", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARTINHO DE SOUZA MAIA, Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal da Divisão de Fiscalização/DpR/SEF, matrícula 07.319-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31 de julho de 1983.

Brasília, 20 de junho de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE GERALDO OSORIO, Fiscal de Tributos, matrícula 02.128-8, Código TAF-303, Classe "C", Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE RIBAMAR COSTA, Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante da Divisão de Fiscalização do DpR/SEF, matrícula 07.387-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 27 de junho a 26 de julho de 1983.

Brasília, 20 de junho de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO Ex Officio N°: 135/83

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Banco Itaú S/A

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal n° 53007/82, pertinente ao Auto de Infração n° 03032, de 1982, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983

GILBERTO ALVES NERY

Presidente

RECURSO EX OFFICIO n°: 138/83

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Curingão Pizzaiolo Ltda.

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal n°: 055990/81, pertinente ao Auto de Infração n°: 00746, de 1981, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262 da Lei n°: 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983.

GILBERTO ALVES NERY

Presidente

RECURSO EX OFFICIO n°: 136/83

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Toscano Turismo Ltda.

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal n°: 055042/80, pertinente ao Auto de Infração n°: 7246, de 1980, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262 da Lei n. 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983.

GILBERTO ALVES NERY

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N°: 134/83
 RECORRENTE: Drogaria São Francisco Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 ADVOGADO: Dr. Benedito Aparecido Carvalho Ramos

Drogaria São Francisco Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 226332/82, pertinente ao Auto de Infração n° 01755, de 1982, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 46), recurso a esta egrégia Junta em 10 de maio de 1983 (Registro do protocolo geral de fls. 193).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 26 de abril de 1983 (Recibo de fls. 192), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N°: 147/83
 RECORRENTE: Quatro Rodas Despachantes Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 ADVOGADO: Dr. Antonio Barros Santil

Quatro Rodas Despachantes Ltda., irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal, n° 057593/82, pertinente ao Auto de Infração n° 01354, de 1982, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 08 e 09), recurso a esta egrégia Junta em 09 de maio de 1983 (Registro do protocolo geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de abril de 1983, conforme recibo apostado na notificação de fls. 07, evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N°: 149/83
 RECORRENTE: Construminas Materiais para Construção Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita

Construminas Materiais para Construção Ltda., irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 227126/82, pertinente ao Auto de Infração n° 01914, de 1982, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 09 de maio de 1983 (Registro do protocolo geral de fls. 200).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 02 de abril de 1983 (Recibo de fls. 193), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62 combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
 Presidente

RECURSO Ex Officio N° 139/83
 RECORRENTE: Departamento da Receita
 RECORRIDO: Sociedade Porvir Científico (Ginásio Brasília)

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal n° 165497/81, recorreu de Ofício nos termos do disposto no artigo 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983

GILBERTO ALVES NERY
 Presidente

RECURSO Ex Officio N°: 137/83
 RECORRENTE: Departamento da Receita
 RECORRIDO: União Móveis e Decorações Ltda.

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal n° 165552/82, pertinente ao Auto de Infração n° 02009, de 1982, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N°: 143/83
 RECORRENTE: Lúcia de Fátima Gomes Kohler
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Lúcia de Fátima Gomes Kohler, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 312354/82, pertinente ao Auto de Infração n° 25278, de 1982, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 17 de maio de 1983 (Registro de protocolo geral de fls. 05).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de maio de 1983, conforme recibo constante da notificação de fls. 04, evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 148/83
 RECORRENTE: Champetre Indústria de Perfumes e Cosméticos Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita

Champetre Indústria de Perfumes e Cosméticos Ltda., irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 052247/82, pertinente ao Auto de Infração n° 06103, de 1982, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 09 de maio de 1983 (Registro do protocolo geral de fls. 23).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de abril de 1983, conforme recibo apostado na notificação de fls. 20, evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N°: 50/83
 RECORRENTE: Ryfax Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

Ryfax Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 056914/82, pertinente ao Auto de Infração n° 01363, de 1982, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 11), recurso a esta egrégia Junta em 13 de maio de 1983 (Registro do Protocolo geral de fls. 135).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de maio de 1983 (Recibo de fls. 132), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinados com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 01 de junho de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 163/82
 RECORRENTE: Luiz Augusto Penna
 RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDÃO N° 92/83 (2826)

EMENTA: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO SOBRE A CALÇADA — Estacionar veículo sobre a calçada de via pública constitui infração tipificada no artigo 305 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" n° 732/68.

MULTA — REDUÇÃO — Reduz-se a multa ao mínimo, legal aplicável, se dos autos não constarem antecedentes, nem agravantes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 163/82, em que é recorrente Luiz Augusto Penna e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/4 (um quarto) do valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro-Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Wellington Carlos Batista.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 14 de junho de 1983

GILBERTO ALVES NERY
 Presidente
 AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
 Redator

(Republicado por haver saído com incorreção no DO/DF de 22/06/83 página 5)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II, e parágrafos 1° e 2° do artigo 13 do Decreto n° 4.859, de 13 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Conceder, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais às professoras de Ensino de 1° e 2° Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
01 - MARIETA SOARES D'ASSUNÇÃO	3353-7	3
02 - MARIA DOS REIS E SILVA	7631-7	3

Brasília, 25 de abril de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 21/06/83, SORAYA MARTINS DUARTE, Datilógrafo, matrícula 21.933-9, Código LT-SA-402, Referência NM-9, Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DILCÉLIA MACHADO RAMOS, Datilógrafo, matrícula 23.868-6, Código LT-SA-402, Referência NM-19, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 16 de junho de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO N°: 004353/83-GDF

INTERESSADO: RICARDO TORRES CASTRO

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Ricardo Torres Castro, na Escola Especial n° 20, em Moscou, URSS, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 38/83-CEDF, de 07/04/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Ricardo Torres Castro, na Escola Especial n° 20, em Moscou, URSS, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 18/04/83

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N°: 005658/83-GDF

INTERESSADO: Carlos Armando Fasciolo

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Carlos Armando Fasciolo, na Escola Sup. de Comércio "Carlos Pellegrini", em Buenos Aires, Argentina, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 047/83-CEDF, de 05.05.83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de curso concluído por Carlos Armando Fasciolo, na Escola Sup. de Comércio "Carlos Pellegrini", em Buenos Aires, Argentina, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 12/05/83

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ADELSON ROCHA DE ARAUJO, matrícula n° 162-FCDF, Artífice de Montagem, nível EP-05, da TEP, para exercer interinamente, o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Gerente da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, em substituição ao servidor RUBENS DE OLIVEIRA, matrícula n° 068-FCDF, por motivo de seu afastamento em Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 03.03.83.

Distrito Federal, 27 de abril de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar EDUARDO MILLER NETO, Praticante de Administração, nível EP-04, matrícula n° 510, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 01 a 30.06.83, a servidora MIRNA MEDEIROS PACHECO, matrícula n° 192, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Secretário-Datilógrafo, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 1981/1982.

Distrito Federal, 27 de maio de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, Assistente de Administração, nível EP-09, matrícula n° 157, da TEP/FCDF, para substituir no período de 11 a 30.06.83, GUIDO DIAS DOS REIS, Assessor, de Administração, nível EP-13, matrícula n° 128, da TEP/FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Documentação e Estatística da Divisão de Promoções-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1981/1982.

Distrito Federal, 27 de maio de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VEREDIANA BRAGANÇA DA SILVA, Assessora, matrícula 004410-5, Código DAS-102.1, Referência NS-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARTHUR COELHO DE MELLO, Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, matrícula 22.878.8, Código LT-DAS-101.3, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, no período de 27 a 29/06/83.

Brasília-DF, 20 de junho de 1983

JOSE CARLOS MELLO

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP**

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 001/83

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1° do corrente, o servidor ROBERTO DE SOUSA TOSI, matrícula n° 58 267-0, Agente Administrativo — Ref. 27, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Supervisor Médio da DIOP/DO.

Brasília-DF, 13 de junho de 1983
GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 003/83

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante no Mem° n° 137/83-DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n° 56 295-5, Agente Administrativo — Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Secretário/DPJ/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 04 a 23/07/83.

Brasília-DF, 15 de junho de 1983
GETULIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 005/83

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° n° 143/83-DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR MARANHÃO GOMES DE SA, matrícula n° 57 087-7, Engenheiro Agrônomo — Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da DIAVE/DPJ/DU, cumulativamente com as funções que exerce, de Chefe da SEPLANT/DPJ/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 04/07 a 02.08.83.

Brasília-DF, 15 de junho de 1983
GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 006/83

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante no Mem° n° 036/83-DEAD/DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JACOB FORTES DE CARVALHO, matrícula n° 43.114-1, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento Administrativo/DAF, cumulativamente com as funções que exerce, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos/DAF, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 04 a 23.07.83.

Brasília-DF, 15 de junho de 1983
GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 007/83

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e face ao contido no Mem° s/n° -DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LOURDES DO CARMO BRAGA, matrícula 58 281, Agente Administrativo Ref. 27, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Contabilização da DICONF/DEFI.

Brasília-DF, 15 de junho de 1983
GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 009/83

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° n° 338/83-DIMAN,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO ROCHA NETO, matrícula n° 57 816-9, Artífice de Mecânica — Ref. 19, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da SELEQ/DO, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 11 a 30/07/83, cumulativamente com as funções que exerce de Supervisor Médio/DO.

Brasília-DF, 15 de junho de 1983

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 010/83

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante no Mem° n° 142/83-DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ONORICOMACHADO MESQUITA, matrícula n° 54.118-4, Agente de Portaria — Ref. 12, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 04.07 a 23.07.83.

Brasília-DF, 15 de junho de 1983

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 011/83

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° n° 140/83-DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO BERNARDES SOBRINHO, matrícula n° 53 566-4, Agente de Serviços de Engenharia — Ref. 20, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 04.07.83 a 23.07.83.

Brasília-DF, 15 de junho de 1983

GETULIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 013/83

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° n° 138/83-DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MIGUEL MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 56.703-5, Datilógrafo — Ref. 20, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 04.07 a 23.07.83.

Brasília-DF, 15 de junho de 1983

GETÚLIO GÓES FERRETTI

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3 078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo n° 360.985/83-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o servidor JOSE LEOCADIO ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Ref. NM-05, matrícula n° 93.360, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 20 de junho de 1983.

Brasília, 17 de junho de 1983

JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral em Exercício

INSTRUÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Decreto-lei n° 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Retificar o percentual do Adicional de Insalubridade que foi concedido ao servidor JULIO BARBOSA DE CARVALHO, mat. 91.252, Artífice de Mecânica, Classe "Art. Especializado", Ref. NM-16, para 40% e conceder o Adicional de 20% aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME
91.262	JOSE NERES PEREIRA
92.267	PEDRO DE OLIVEIRA FRANÇA
92.930	JOSE RODRIGUES DE SOUZA
92.991	ANTONIO MARIA MARTINS
93.349	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Brasília, 17 de junho de 1983

JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor Geral em Exercício

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item IV, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Agente Administrativo, matrícula 21.540-6, Código LT-SA-401 A, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA, Chefe da Seção de Pessoal/DAG/PRG, matrícula 05.356-2, Código DAI-111 3, por motivo de prorrogação de licença médica no período de 01.05.83 a 30.06.83.

Brasília-DF, 26 de maio de 1983

PAULA NEY FIGUEIREDO

(Republicado por haver saído com incorreção, no "DODF" de 13.06.83, pág. 06)

1ª SUBPROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 260.297/83 — PARTES: DF/SEA/IDR X MARCOS FIORAVANTI. ESPECIE: Contrato n° 044/83. OBJETO: Prestação de Serviços pelo Contratado ao Distrito Federal, através do IDR. Na execução dos cursos integrantes do "Programa Aglomerados Urbanos — AGLURB — (Projeto EBTU/BIRD/AGLURB)", objeto do Convênio EBTU N° 062/79. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, inciso II do Decreto n° 4.507, de 26.12.78. VALOR: Cr\$ 6.080.000,00 (seis milhões e oitenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 254/83-IDR, emitida em 08.06.83. DOTAÇÃO: Fonte/Recursos 69. Função — 03. Programa — 07. Subprograma — 021. Projeto/Atividade 2034. Subelemento de Despesas — 3.1.3.1-01. PRAZO: Início a partir da publicação. Término em 30.12.83. PUBLICAÇÃO às Expensas do DF

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/83-RA-V AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de março de 1983, torna público para conhecimento dos interessados na ocupação da Loja 06 do Terminal Rodoviário de Sobradinho, que às 10:00 horas do dia 27 de julho de 1983, na Sala de reuniões do Edifício-Sede da Administração Regional de Sobradinho, situado à Quadra Central, em Sobradinho-DF, realizar-se-á a licitação em epigrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação no Edifício-Sede da Administração Regional de Sobradinho, situado à Quadra Central em Sobradinho.

Sobradinho, 20 de junho de 1983

GERALDO ROBERTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS

PROVA DE CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA

- 1) INTERESSADO: ELIZETE DAS GRAÇAS RIBEIRO - Inscr. n° 2307
Processo n° 2351/83
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota de 49 pontos.
- 2) INTERESSADO: LEÔNIDAS DERVAL GRIPP COTTA - Inscr. n° 110
Processo n° 2352/83
DECISÃO: Provido. Elevada a nota de 73 para 76 pontos.
- 3) INTERESSADO: EDNA LÚCIA CORTEZ DE OLIVEIRA - Inscr. n° 423
Processo n° 2357/83
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota de 47 pontos.
- 4) INTERESSADO: GIOVANA MARIA PIRES VIEIRA - Inscr. n° 56
Processo n° 2358/83
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota de 76 pontos.
- 5) INTERESSADO: JOÃO ANTONIO DE ABREU NETO - Inscr. n° 2055
Processo n° 2360/83
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota de 49 pontos.
- 6) INTERESSADO: ANTONIO UELTRON MARTINS DA COSTA - Inscr. n° 58
Processo n° 2361/83
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota de 57 pontos.
- 7) INTERESSADO: MIGUEL DUARTE FILHO - Inscr. n° 635
Processo n° 2362/83
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota de 78 pontos.
- 8) INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MOURA - Inscr. n° 156
Processo n° 2363/83
DECISÃO: Provido. Elevada a nota de 60 para 63 pontos.
- 9) INTERESSADO: REMY SOARES DE CARVALHO - Inscr. n° 625
Processo n° 2365/83
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota de 48 pontos.
- 10) INTERESSADO: SUELY DELFORGE CURADO - Inscr. n° 592
Processo n° 2366/83
DECISÃO: Provido parcialmente. Elevada a nota de 50 para 53 pontos.
- 11) INTERESSADO: JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO JUNIOR - Inscr. n° 2079
Processo n° 2367/83
DECISÃO: Provido. Elevada a nota de 73 para 76 pontos.
- 12) INTERESSADO: NELSON FLORENTINO MEIRELES - Inscr. n° 467
Processo n° 2368/83
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota de 63 pontos.
- 13) INTERESSADO: MARILENA FERRAZ BARRETO - Inscr. n° 93
Processo n° 2359/83
DECISÃO: Provido parcialmente. Elevada a nota de 47 para 50 pontos.

O Senhor Presidente do Tribunal, ao dar provimento parcial ao recurso da candidata, elevando assim sua nota em 3 (três) pontos, decidiu, com apoio no parecer da Examinadora da matéria, aplicar idêntico procedimento a todos os candidatos que não haviam obtido os pontos relativos à questão n° 15, da Prova de Contabilidade Geral e Pública. Em consequência, as novas notas dos candidatos beneficiados por sua decisão passam a ser as relacionadas, ao lado dos respectivos números de inscrição no concurso:

Inscr.	Nota	Inscr.	Nota	Inscr.	Nota	Inscr.	Nota
05	38	385	48	1053	52	1900	48
07	39	390	72	1055	44	1916	48
13	50	402	35	1176	63	1931	49
14	69	406	67	1185	61	1969	53
30	22	422	39	1194	49	2007	64
58	60	472	64	1293	77	2023	53
86	40	478	43	1365	55	2099	63
89	62	488	54	1367	79	2114	73
105	59	489	42	1386	46	2117	19
121	66	533	41	1433	54	2125	25
142	58	534	43	1463	61	2150	38
150	43	551	46	1497	54	2153	29
153	58	560	57	1499	46	2168	43
155	48	580	58	1532	55	2175	63
161	42	591	43	1613	85	2214	60
166	60	593	55	1633	45	2215	63
189	19	606	48	1634	55	2307	52
203	50	607	38	1640	59	2310	57
221	65	639	56	1641	45	2311	56
227	47	640	49	1668	48	2314	33
233	64	644	61	1673	27	2328	43
242	56	678	51	1725	59	2341	45
248	57	723	59	1733	47	2439	43
274	41	748	58	1734	31	2477	64
289	57	806	48	1736	75	2500	61
309	61	862	50	1753	47	2505	56
312	38	868	36	1803	64	2507	58
313	51	880	42	1818	39	2519	59
316	50	927	48	1820	43	2544	72
319	57	928	50	1834	64	2547	43
320	41	931	67	1850	65	2584	46
351	35	993	35	1874	42	2646	43
353	78	1025	38	1883	54	2650	51
367	66	1026	63	1892	43	2696	63
370	60	1028	59	1896	44	2705	50
384	62	2751	69	3003	56	3038	50
3068	33	3132	44	3165	57	3174	49
3180	48	3299	19	3317	72	3361	55
3378	38	3507	72	3546	35	3552	69

Brasília-DF, em 24 de junho de 1983

AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA
Diretor-Geral de Administração
SubstitutoSECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS -
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP
AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP leva ao conhecimento dos interessados que ficam excluídos por conveniência administrativa do EDITAL n° 05/83-IMOVEIS, com realização prevista para o dia 05 (cinco) de julho de 1983, os imóveis abaixo relacionados, de conformidade com o tópico 27 - Capítulo VIII, do Edital supramencionado:

ITEM	ENDEREÇO
12 -	SCLR/N - Q.711/712 - EC.1 - Bl.01 - Lote 02 - P. Piloto
13 -	SCLR/N - Q.711/712 - EC.1 - Bl.01 - Lote 04 - P. Piloto
37 -	SHI/S - QI 2/13 = (QI.07 - Conj.11) Lote 07 - P. Piloto

Ressalvamos, na oportunidade, que do Capítulo VII, tópico 24, inciso I, alínea c.1 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - fica excluída a palavra **anualmente**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Edital, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 01.06.83.

Brasília, 23 de junho de 1983

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor SuperintendenteSECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 004/83

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS no dia 04 de julho de 1983, para aquisição de material permanente, cujo edital assim se resume:

OBJETO:

1) um trator de pneus, novo, de fabricação nacional, equipado com motor diesel de 06 (seis) cilindros, com potência máxima do motor não inferior a 105 C.V., embreagem monodisco, sistema de levantamento hidráulico de implementos, com engate de 03 (três) pontos com capacidade de levante não inferior a 2.000 Kg, sistema de direção tipo hidrostática e sistema elétrico com 12 volts.

INFORMAÇÕES:

O Edital com maiores esclarecimentos, encontra-se a disposição dos interessados, no Super Center Vênâncio 2.000, Bloco "B", n° 50, 5° andar, Sala 541, a partir do dia 24 de junho de 1983.

Brasília-DF, 23 de junho de 1983
A COMISSÃO DE LICITAÇÃOSECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL N° 06/83-CL-RA-V

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NA QUADRA 17 DA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO-DF.

Data da abertura: 05 de julho de 1983
Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no Edifício-sede da Administração Regional - Quadra Central, Área Especial n° 01, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução da obra objeto do Edital epigrafiado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Sobradinho, 17 de junho de 1983
COMISSÃO DE LICITAÇÃOSECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL N° 07/83-CL-RA-V

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE 9.000 METROS DE MEIOS-FIOS, NA QUADRA 03, EM SOBRADINHO - DISTRITO FEDERAL.

Data da abertura: 08 de julho de 1983
Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicado, na sala de reuniões situada no Edifício-sede da Administração Regional - Quadra Central, Área Especial n° 01, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução da obra objeto do Edital epigrafiado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Sobradinho, 17 de junho de 1983
COMISSÃO DE LICITAÇÃOSECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 010/83

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício Sede/DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h, às 11:30h, e das 14:30h, às 17:30h., ao preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços n° 010/83, para execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, sinalização horizontal e vertical na Rodovia BR-080 (DF-180), trecho compreendido entre o Córrego Manhoso e a Divisa DF/GO, numa extensão aproximada de 5,0 Km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, e Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos provenientes dos Convênios n°s 014/82, 042/83 e 067/83-DF/DER-DF.

Os interessados deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAPITAL: Cr\$ 200.000.000,00
CAUÇÃO: Cr\$ 6.000.000,00

ABERTURA: 29 (vinte e nove) de junho de 1983, às 15:00 (quinze) horas.

Brasília, 20 de junho de 1983

PAULO CARDOZO
Presidente